

## David Martins Carvalho

---

**De:** Juiz Presidente Madeira  
**Enviado:** quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 10:04  
**Para:** David Martins Carvalho  
**Assunto:** Fw: Comarca da Madeira - Prorrogação da acumulação de funções no Juízo de família e menores do Funchal - Juiz 2 (2023/2024) - Dra. Ana Isabel Fernandes Novo | Iudex - Gestão Documental - PROC 2023/DSQMJ/2561 - CSM  
**Anexos:** ee67f9d8bdf793e47815433ef62e30b54bdc1011.pdf; c2dd2b0b386b53bd047e5e1d403f09f3d154340a.pdf; Pedido de prorrogação da acumulação de funções - JFamMenFx. J2.pdf

Publicitar na página da comarca, informar a Dra. Maria dos Anjos a Dra. Ana Novo e a escritã do J2 de FamMen. Fx.

---

**De:** Iudex-CSM <no\_reply@csm.org.pt>  
**Enviado:** 4 de janeiro de 2024 09:46  
**Assunto:** Comarca da Madeira - Prorrogação da acumulação de funções no Juízo de família e menores do Funchal - Juiz 2 (2023/2024) - Dra. Ana Isabel Fernandes Novo | Iudex - Gestão Documental - PROC 2023/DSQMJ/2561 - CSM

Informação relativa ao procedimento 2023/DSQMJ/2561.

O presente email e remetido com conhecimento à Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Isabel Fernandes Novo

Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca da Madeira

Por determinação da Senhora Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura, em referência ao assunto supra mencionado, junto se remete a V. Exa., cópia do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, bem como, cópia da proposta do Senhor Vogal do Distrito Judicial de Lisboa.

Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais.  
Conselho Superior da Magistratura.

# Proc. 2023/DSQMJ/2561

## Juiz Presidente Madeira

ter 19-12-2023 17:13

Para: CSM <csm@csm.org.pt>;

Cc: fernandesnovo@gmail.com <fernandesnovo@gmail.com>; anjosmarchan@hotmail.com <anjosmarchan@hotmail.com>;

Importância: Alta

 2 anexos (512 KB)

JFamMenFx. J2 Tutelar.pdf; JFamMenFx. J2 Cível.pdf;

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura  
Sr. Juiz Conselheiro  
Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

*Excelência,*

A Mm.º Juíza de Direito, Dra. Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo, está a acumular funções no lugar do J2 do Juízo de Família e Menores do Funchal desde 1 de setembro de 2023, acumulação determinada pela situação de baixa médica da Mm.º Juíza titular, Dra. Maria do Anjos Marchã Xerez Lamelas, entre fevereiro e abril deste ano, e pelas greves dos funcionários que se registaram ao longo deste ano.

Apesar da melhoria na taxa de resolução registada no final deste ano, comparativamente com o primeiro semestre deste ano, que passou de 72% para 94%, este lugar de juiz ainda apresenta algumas dificuldades, nomeadamente com a tramitação dos inventários (mantém 65 processos) e dos processos de divórcio (mantém 50 processos), onde tem enfrentando obstáculos na sua resolução dada a sua natureza eminentemente pessoal e as dificuldades financeiras sentidas pelos respetivos intervenientes na assunção unilateral dos compromissos/dívidas do casal.

O trabalho efetuado pela Mm.º Juíza de Direito, Dra. Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo, não se reflete diretamente na estatística, pois a maioria das suas sentenças não é contabilizada para esse efeito (relacionado com o Fundo de Garantia de Alimentos, incidentes de incumprimento/alteração das responsabilidades parentais), mas permite que a Juíza titular desse lugar de juiz disponha de maior tempo para se dedicar aos restantes processos que lhe estão atribuídos, em especial para a parte tutelar onde se regista a entrada de 417 processos, a que acresce o número de entradas na parte cível, com 121 processo, no total de 538 processos.

Assim, proponho que a medida de acumulação de funções da Mm.º Juíza de Direito, Dra. Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo, no lugar de J2 do Juízo de Família e Menores do Funchal, seja prorrogada até 22 de março de 2024 (início das férias judiciais da Páscoa de 2024).

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Duarte Freitas Câmara

(Juiz de Direito - Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Assunto**

Proc: 2023/DSQMJ/2561

Orig: 2023/ENT/47655

2023/DSP/13116

21-12-2023

Atentos os motivos invocados pelo Exm.º Sr. Juiz Presidente da Comarca da Madeira, cremos que a prorrogação da acumulação de funções que vem sendo realizada pela Exmª Sra. Juíza Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo, no lugar de Juiz 2 do Juízo de Família e Menores do Funchal, é medida que se afigura adequada ao melhor funcionamento dos serviços, a qual deverá, assim, prolongar-se até 22 de março de 2024, o que ora se propõe.

Ao Sr. Vice-Presidente.



**Tiago Rafael da  
Silva Moura  
Pires Pereira**  
*Vogal*

Assinado de forma digital por Tiago Rafael  
da Silva Moura Pires Pereira  
8008cdfb304c100b83c020d86ec89bb6693aa102  
Dados: 2023.12.21 17:28:20





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Assunto**

**Proc: 2023/DSQMJ/2561**

**Orig: 2023/DSP/13116**

**2024/DSP/00068**

**03-01-2024**

Homologo a medida proposta nos termos indicados.



**Luís Miguel  
Ferreira de  
Azevedo Mendes**

*Vice Presidente*

Assinado de forma digital por Luís Miguel  
Ferreira de Azevedo Mendes  
bbfcd068a2275adb56afbb81fa801da85aa34385  
Dados: 2024.01.03 17:08:50

